A 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA), REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II ATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE

(doze) dias do mês de dezembro de 2002 (dois mil e dois) às 15hs20min (quinze horas e vinte), realizou-se a 120ª (Centésima Vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à sé Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a ça dos 09 vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Rodrigues da Silva, que em seguida o vereador Secretário fez a chamada nominal; em seguida, o Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi fez a leitura da pauta, e em seqüência, a Secretária da a Gleisiele fez a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em guimento, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez leitura do ofício mensagem 30/2002 nhando o projeto de lei 35/2002 que "Institui gratificação pessoal – cesta básica – a servidores ais e dá outras providências"; ofício mensagem 33/2002 encaminhando o projeto de lei 36/2002 que za a participação do município de Sarzedo na Associação dos municípios da região metropolitana de orizonte"; leitura do convite do SESAMES. Continuando, é feita a leitura dos requerimentos 90 e 2 que em discussão e em votação foram aprovados pela unanimidade presente. Em seqüência, o or Antônio de Deus Rezende apresenta um requerimento verbal, "requerendo do Poder Executivo local ne as devidas providências e que faça cumprir o que determina a Lei de concessão das áreas que concedidas às famílias carentes do nosso município, área esta localizada nos Bairros Liberdade e Planalto, pois devemos atender as inúmeras reclamações quanto às concessões destas áreas". Desta o referido requerimento 92/2002 verbal em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. guindo, o vereador Werther Clayton de Rezende faz uso da palavra para solicitar a dispensa de cio sobre o projeto de lei 35/2002 para que este seja votado nos dois turnos nesta sessão plenária, e os s de lei 18, 33 e 34/2002 os quais serão votados em I turno nesta sessão, para que também sejam s em II turno. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação do nobre vereador em discussão otação a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. nte solicitou ao Sr. Secretário que faça a leitura da chapa única para a mesa diretora para o biênio de 004. Feita a leitura, o Exmo. Sr. Presidente esclarece que a chapa é única e de acordo com as cédulas votação, quem marcar o (SIM) está votando a favor da chapa. Desta forma, ele chama vereador por lor para fazer sua votação secreta na urna. Em seguida, o Secretário chama o Exmo. Sr. Presidente zer sua votação. Após a votação, o Exmo. Sr. Presidente solicita o Sr. Secretário que faça a apuração tos. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente profere que a votação secreta ficou da seguinte forma: chapa la por 07 votos, rejeitada por 01 voto e 01 voto em branco. Assim, a nova mesa diretora para o biênio de 2004 será composta por: Presidente – vereador Werther Clayton de Rezende; Vice-Presidente – Alfredo ro Diniz Zanussi; Secretária – Mércia Rodrigues da Silva e Tesoureiro – Antônio de Deus Rezende. Em uidade, usaram a palavra os vereadores Werther Clayton de Rezende, Wilson Ramos de Jesus e o nte Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, conforme gravação da fita 01 da 120ª (Centésima vigésima) reunião ria. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente pede desculpa aos presentes e solicita ao vereador Vice- nte Antônio de Deus Rezende que prossiga os trabalhos desta sessão, pois ele irá se ausentar devido star se sentido bem. Retomando os trabalhos, o Exmo. Sr. Vice-Presidente, exercendo o cargo de nte solicita ao vereador Secretário que faça a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto 18/2002 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarzedo para o exercício financeiro de , que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, é feita a leitura da emenda 02 do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 18/2002 que em discussão, o vereador er Clayton de Rezende, profere que entendendo que vivemos em um país democrático e percebendo maioria dos vereadores estão de acordo em manter os 10% de suplementação para o orçamento do ano e, e ele como assinante da proposta de emenda 01/2002 de suprimir o artigo 8º, retira a referida da. O vereador José Gonçalves de Oliveira ao cumprimentar os presente, agradece a atitude do vereador er Clayton de Rezende, pois, é de grande importância estes 10% para o município. Usando a palavra, o dor Luiz Gonzaga B. de Aguiar também parabeniza o nobre vereador Werther por retirar esta proposta de

menda, esperando que o Executivo escute os anseios dos vereadores representantes do povo sofrido, sabendo que a nossa região infelizmente está esquecida e com esses 10% fará muita diferença no orçamento. Assim a referida emenda 01/2002 foi retirada pelo seu autor. Leitura das emendas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2002 que em discussão e em votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente coloca em votação em I turno sobre o projeto de lei 18/2002 que em I discussão, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, apresenta uma emenda verbal sobre o projeto de lei 18/2002 sendo: Considerando os quadros demonstrativos do Orçamento Programa, especificamente o quadro de detalhamento das dotações, fica suprimido o valor da seguinte dotação: da ficha 32 (Manutenção de atividade e propaganda) suprimir R$20.000,00. E, o recurso constante da referida dotação passa a fazer parte integrante da seguinte dotação a qual será adicionada: na ficha 208 (Manutenção de convênios com órgãos e entidades) R$20.000,00. Esta emenda tem por objetivo estabelecer convênios com a cooperativa rural dos produtores de Sarzedo, a qual está em andamento. Portanto, tal informação é para fazer parte integral das dotações orçamentárias conforme votação desta douta Casa Legislativa. Desta forma, a emenda verbal 09/2002 da vereadora em discussão, o Vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar pronuncia que essa emenda não é muito louvável, pois quando se fala de entidades que estão legalizadas e funcionando normalmente, aí tudo bem, mas se é a associação dos produtores rurais, esta ainda está sendo criada, e será que daqui a dois anos a mesma estará legalizada? Frisando que não é contra, mas deve ser analisado também por este lado. A vereador a Mércia Rodrigues da Silva esclarece que o motivo da emenda é pedindo o apoio, e justificar que não pode sair nenhuma quantia do Executivo sem estar totalmente regularizado, portanto esta emenda é uma proposta e é claro que devido o período de legalização e a decisão do Executivo o dinheiro será transferido. Usando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira apóia a nobre vereadora nesta emenda, achando que no decorrer do período esta entidade estará formalizada e legalizada. O vereador Werther Clayton de Rezende profere que a emenda é louvável, e se caso aprovada constará na dotação do orçamento de 2003, e caberá a associação que será formada ter a legalidade e fazer por onde para ter o direito deste recurso municipal, pois o município não passará um recurso se a entidade não estiver legalizada. Novamente com a palavra, o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar pronuncia que só está alertando para não ocorrer problemas futuros. Assim, a emenda verbal 09/2002 da vereadora Mércia Rodrigues da Silva em votação foi aprovada por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 18/2002 quem em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 18/2002 quem em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 29/2002 que "Autoriza o poder Executivo a construir uma policlínica de atendimento 24 hs no município de Sarzedo", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre a proposta de emenda 05/2002 que "Revoga o artigo 7º do Ato das Disposições Transitórias da LOM do Município de Sarzedo" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 11/2002 que "Cria o código sanitário municipal e dá outras providências", que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 11/2002 que em discussão em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 15/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 15/2002 que "Institui o código de posturas do município de Sarzedo", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 30/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente e reprovado pelo vereador Wilson Ramos de Jesus. Leitura do parecer de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 30/2002 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Imaculada Conceição, neste Município" que em discussão, e em votação foi aprovado pela unanimidade presente e reprovado pelo vereador Wilson Ramos de Jesus. Votação em II turno sobre o projeto de lei 31/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 31/2002 que "Veda a implantação de loteamento e parcelamento do solo localizado às margens da represa da Petrobrás, neste município" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 32/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 32/2002 que "Dá denominação à via pública

calizada no B. Santa Rosa, neste Município" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade esente. Em continuidade, o vereador Secretário fez a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o ojeto de lei 33/2002 que "Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo, individual de passageiro (táxi), oto-carga, escolar e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade esente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 33/2002 quem em I discussão e em I votação foi aprovado ela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 33/2002 quem em II discussão e em II otação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o rojeto de lei 34/2002 que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e dá outras providências", que em iscussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 4/2002 quem em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno obre o projeto de lei 34/2002 quem em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. m continuidade, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de justiça obre o projeto de lei 35/2002 que "Institui gratificação pessoal – cesta básica – a servidores municipais e dá utras providências", proferindo que entendendo a urgência e a importância de tal projeto de lei, esta omissão entende que o mesmo está apto para sua provação e em conformidade com a legislação em vigor. Desta forma, o referido parecer em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 35/2002 quem em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 35/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento a presente sessão, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores Antônio de Deus Rezende, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Afonso de Souza Anselmo, José Gonçalves de Oliveira, e o Sr. Gilson Silva (morador de Sarzedo), conforme assuntos discutidos na gravação da fita 01 e 02 da 120ª (centésima vigésima) reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradece a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17hs15min (dezessete horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE _____

SEBASTIÃO DOS SANTOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).